



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

## ESTADO DO PARANÁ

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

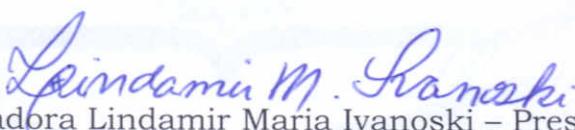
#### PARECER

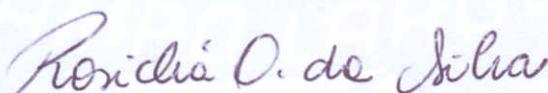
Assunto: Indicação de Projeto de Lei n.º 024/2013, datado de 22 de julho 2013 de autoria da Vereadora Lindamir Maria Ivanoski cuja súmula ***Institui a Festa de Tradições Campo-larguenses como evento cultural oficial do Município de Campo Largo, conforme especifica.***

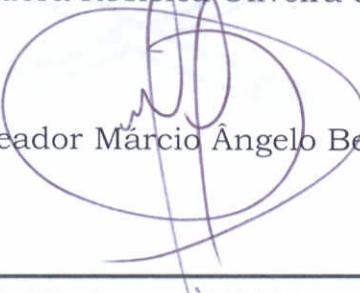
A matéria tratada na Indicação da nobre Vereadora Lindamir Maria Ivanoski, em razão da competência de sua iniciativa estar afeta ao Poder Executivo Municipal (art. 67, IV da L.O.M. e art. 132, incisos IV e V do Regimento Interno) deve ser remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para análise de sua viabilidade e, em sendo no seu entender possível, que retorne a este Poder Legislativo, desta feita na forma de Projeto de Lei, para deliberação.

É o parecer.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em  
14 de agosto de 2013.

  
Vereadora Lindamir Maria Ivanoski – Presidente

  
Vereadora Rosiclea Oliveira da Silva – Relatora

  
Vereador Márcio Ângelo Beraldo – Membro